



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO  
2024-2034 (PL 2614/24)**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 15/05/2025 15:29:32,370 - PL261424  
EMC906/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.906/2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente ao  
Objetivo 18 do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se **Objetivo 18 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Objetivo 18. Assegurar a qualidade e a equidade nas condições de oferta da educação básica e financiar a educação superior pública com qualidade.”

**JUSTIFICATIVA**

Como a educação brasileira é constituída de dois níveis, a Educação Básica e a Educação Superior, a redação original, indevidamente, se restringia ao nível da educação básica e a proposta de emenda amplia também para a educação superior, o que torna o objetivo compatível e coerente com as metas e estratégias presentes no PL 2614/2024.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



\* C D 2 5 2 0 5 0 2 7 3 7 0 0 \*